

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 771 /2026, DE 11 DE junho DE 2026.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 11 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Abmael Miranda Ferreira**, matrícula: **14081**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **1831/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso do Tocantins/TO**, no período de **11/06/2026**, com a finalidade de realizar análise técnica da rede elétrica no Campus da UnirG da referida cidade, em razão das recorrentes ocorrências de sobrecarga elétrica nas salas 205 e 207, objetivando identificar as causas do problema e verificar a necessidade de adequações e melhorias na infraestrutura elétrica, a fim de garantir o adequado funcionamento das instalações e a segurança dos usuários.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

